

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TECNOLOGIA DE LUZ SÍNCROTRÓN - ABTLuS

PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2003

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O propósito deste documento é apresentar a análise do Relatório Anual de 2003 referente ao Contrato de Gestão firmado entre a Associação Brasileira de Tecnologia de Luz Síncrotron – ABTLuS, o Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, em cumprimento ao disposto na Cláusula Sétima do Contrato de Gestão.

Esta Comissão de Acompanhamento e Avaliação - CAA reuniu-se em Campinas, na sede da ABTLuS, nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2004. Cada membro da CAA ressaltou pontos que considerava importantes, com vistas à elaboração conjunta deste Relatório.

2. METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA

Para a elaboração do presente Relatório de Avaliação, a CAA seguiu os seguintes passos:

- análise do Relatório de Desempenho do Contrato de Gestão emitido pela ABTLuS, correspondente ao exercício de 2003;
- análise comparativa entre as recomendações da CAA, emitidas no relatório anterior (semestral de 2003), e seu atendimento por parte da Associação;
- formalização de recomendações a serem encaminhadas ao MCT, ao CNPq e à ABTLuS;
- emissão de conclusão sobre o desempenho da ABTLuS no que diz respeito às metas estabelecidas no Contrato de Gestão para o ano de 2003.

3. CONSIDERAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES ANTERIORES

Após a análise do Relatório Anual de 2003 da ABTLuS, esta CAA solicitou à ABTLuS que prestasse esclarecimentos acerca das

recomendações propostas no relatório de avaliação anterior (semestral de 2003), obtendo resposta por meio do Ofício 154/04/DG (cópia anexa), de 27 de fevereiro, acompanhado de explicação do Sr. Diretor Geral.

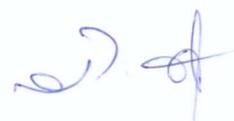
À ABTLuS:

- a) *apresentação, nos próximos relatórios, além das metas previstas no Contrato de Gestão, dos padrões de desempenho internacionalmente adotados pelas instituições congêneres, de forma a ser possível a realização de 'benchmarking' com as atuais metas dos indicadores de desempenho pactuados;*
- b) *apresentação, nos próximos relatórios anuais, das metas pactuadas com o MCT e o CNPq, referentes ao exercício seguinte.*
- c) *aplicação, ao final de cada experimento realizado no LNLS, de formulário próprio para mensuração do grau de satisfação de cada usuário, a fim de aperfeiçoar a aferição do Indicador 8 – Índice de satisfação dos usuários.*
- d) *adotar ações com o objetivo de ampliar a atuação da Associação no setor de estudos e projetos externos em parceria com entidades privadas.*

A CAA considera as recomendações acima, (de modo geral,) **PARCIALMENTE ATENDIDAS**, compreendendo e aceitando, no entanto, as justificativas e dados apresentados pela ABTLuS no Ofício supracitado e reiterando ou modificando, no item 5 – RECOMENDAÇÕES deste Relatório, aquelas recomendações que julga necessárias.

Ao MCT e ao CNPq:

- a) *prestar o apoio necessário à manutenção dos recursos orçamentários previstos na Lei Orçamentária de 2003, do efetivo cumprimento dos cronogramas de desembolso do Contrato de Gestão e da revisão dos valores alocados no Projeto de Lei Orçamentária para 2004, que, se mantidos, comprometerão o próprio funcionamento da Instituição. **PARCIALMENTE ATENDIDA**, face à diminuição de recursos do Contrato de Gestão e atrasos com relação ao cronograma de desembolso. A CAA entende que esta recomendação deve ser mantida.*
- b) *promover o aumento da cota de Bolsas PCI para a ABTLuS e/ou flexibilizar a atual sistemática de cotas mensais, possibilitando a utilização integral dos recursos previstos, além de atender às recomendações do Relatório Anual de 2002 da CAA. **NÃO ATENDIDA**. A CAA entende que esta recomendação deve ser mantida, especialmente quanto à flexibilização da sistemática de cotas no sentido de possibilitar a efetiva utilização do montante anual alocado à ABTLuS para essas Bolsas.*



c) face às dificuldades enfrentadas pelo MCT/CNPq para a implantação do Comitê Técnico-Científico – CTC previsto no Contrato de Gestão, a CAA sugere que seja aceito o Relatório elaborado pelo Comitê Científico da ABTLuS por ocasião de sua 3ª Reunião realizada entre 16 e 19 de fevereiro de 2003, para o cumprimento do disposto na Subcláusula Primeira da Cláusula Sétima do Contrato de Gestão. **ATENDIDA.** No entanto, face à alta qualificação do Comitê Científico da ABTLuS e a ausência de previsão de uma comissão desse tipo na Lei nº 9.637/98, a CAA sugere que seja retirada do Contrato de Gestão a cláusula referente ao CTC.

4. AVALIAÇÃO DO GRAU DE ALCANCE DAS METAS

A Tabela 1, a seguir, apresenta o comparativo das metas programadas e alcançadas e baseia-se na Sistemática de Avaliação pactuada no Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão da ABTLuS.

Tabela 1

Comparativo das Metas Programadas e Alcançadas - 2003

Indicador (A)	Peso (B)	Pactuado (C)	Realizado (D)	Grau de Alcance (E=D/C)	Nota* (F)	Total de Pontos (G=BxF)
1	2	33.000	40.533	123%	10	20
2	3	93%	98%	105%	10	30
3	3	90%	99%	110%	10	30
4	2	< R\$ 300	R\$ 245	100%	10	20
5	2	< R\$ 550	R\$ 480	100%	10	20
6	3	300	456	152%	10	30
7	2	60%	72%	120%	10	20
8	2	85%	95%	112%	10	20
9	3	100	137	137%	10	30
10	2	2,5	2,6	104%	10	20
11	2	1,5	1,9	126%	10	20
12	3	1,0	0,9	90%	7	21
13	2	10	5	50%	3	6
14	2	5	4	80%	5	10
15	2	25	23	92%	9	18
16	3	250	143	57%	3	9
17	1	17	25	147%	10	10
18	1	30%	83%	277%	10	10
TOTAIS	40					344
MÉDIA GLOBAL						8,6

* Conforme Anexo II do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão

A Associação superou as metas estabelecidas para os indicadores 1 a 11 e 17 e 18.

Os indicadores 12 a 16 não atingiram os valores pactuados, ressaltando que os indicadores 13 e 16 tiveram desempenho muito aquém do pactuado, alcançando 50% e 57% das suas metas, respectivamente. Para o indicador 13, ao contrário do disposto no Relatório Anual, a Direção da ABTLuS informou que manterá sua meta inalterada para 2004, envidando os esforços necessários ao longo do ano para o seu cumprimento. Quanto ao indicador 16, o Relatório Anual traz a explicação de que a realização de eventos de treinamentos para pesquisadores externos foi prejudicada pelo cancelamento dos recursos previstos para as Redes Nacional de Biologia Molecular Estrutural e Proteômica Nacional.

Em função das metas estabelecidas para os indicadores 1, 6, 9, 11, 17 e 18 terem apresentado significativos índices de superação, deve ser ressaltada a conveniência de que sejam pactuadas metas mais realistas, antes da assinatura do próximo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão.

A seguir, é feita uma análise dos resultados alcançados, relativa aos macro-objetivos:

Macro-Objetivo 1 – Prover e manter infra-estrutura nacional de classe mundial para pesquisa, desenvolvimento e inovação nas suas áreas de atuação.

Apesar de a ABTLuS ter planejado, ainda em 2002, a operação da máquina em regime contínuo – 24 horas por dia nos dias de semana – conforme informação contida no Relatório Anual em seu item 1.1 – *Fonte de Luz Síncrotron*, pág. 12, os valores estabelecidos para os indicadores 1 a 4 e 6 e 7, no exercício de 2003, não consideraram essa medida, o que ocasionou ampla superação de suas metas. A Comissão observa que teria sido mais adequado propor a repactuação para valores mais realistas diante dos resultados obtidos em 2002.

Quanto ao indicador 9, levando-se em consideração a regularidade da produção média de publicações dos últimos dois anos, a meta pactuada para 2003 poderia ter sido maior. Os demais indicadores do Macro-Objetivo 1 (5 – *Custo da hora-microscópio* e 8 – *Índice de satisfação dos usuários*) apresentaram resultados compatíveis com as metas estabelecidas.

Macro-Objetivo 2 – Realizar e difundir pesquisa própria, desenvolvimento e inovação em nível dos melhores laboratórios similares no mundo.

Os indicadores 10 – *Publicações resultantes por pesquisador da ABTLuS*, 11 – *Taxa de orientação de pós-graduados* e 12 – *Taxa de*

supervisão de pós-doutores apresentaram resultados compatíveis com as metas pactuadas.

O indicador 13 – *Número de notas técnicas disponibilizadas na Internet* teve um grau de atingimento de apenas 50% da meta prevista, devido ao fato de ser um indicador novo e sua meta ter sido superestimada, de acordo com a justificativa apresentada no Relatório Anual.

Macro-Objetivo 3 – *Implantar e gerir a infra-estrutura da ABTLuS visando ganhos de eficiência e eficácia mediante novos mecanismos de gestão e informação e difusão de Ciência, Tecnologia e Inovação.*

Por não haver atingido as metas pactuadas, a CAA considera que os resultados dos indicadores 14 – *Número de estudos e projetos externos* e 15 – *Número de técnicos externos treinados*, embora satisfatórios, e 16 – *Número de pesquisadores internos treinados*, indicam uma necessidade de que a ABTLuS reavalie suas ações relacionadas a estes indicadores, no intuito de melhor conduzi-los.

O indicador 17 – *Horas de treinamento por funcionário* superou a meta pactuada em 47%. A CAA entende que esta meta pode ser revista.

Para o indicador 18 – *Alavancagem de recursos do Contrato de Gestão*, o resultado realizado (83%) foi significativamente maior que o pactuado (30%), pois recursos de aproximadamente R\$ 10 milhões de outros programas do MCT (Biologia Molecular Estrutural e Nanotecnologia), que seriam direcionados para a ABTLuS não o foram, com uma conseqüente diminuição dos recursos oriundos do Contrato de Gestão, resultando em um incremento substancial no valor apurado para esse índice.

5. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO

À ABTLuS:

- a) *não obstante os esforços já realizados, a ABTLuS deve continuar buscando indicadores que possibilitem a comparação de seu desempenho com o de instituições congêneres internacionalmente reconhecidas, apresentando seus resultados por ocasião da reunião para pactuação das metas referentes ao exercício de 2005;*
- b) *na pactuação das metas para 2005, a ABTLuS deverá apresentar as justificativas para o estabelecimento das metas;*

ed f re

c) *continuar a aperfeiçoar a aferição do Indicador 8 – Índice de satisfação dos usuários.*

Ao MCT e ao CNPq:

- a) prestar o apoio necessário ao efetivo cumprimento do cronograma de desembolso do Contrato de Gestão e à não redução dos recursos orçamentários previstos para o ano de 2004;
- b) promover a flexibilização da sistemática de cotas no sentido de possibilitar a efetiva utilização do montante anual alocado à ABTLuS para as bolsas do Programa de Capacitação Institucional - PCI;
- c) retirar do Contrato de Gestão a cláusula referente à constituição do Comitê Técnico-Científico por parte do MCT.

6. CONCLUSÃO

Após a análise do Relatório Anual de 2003, a CAA verificou que 13 das 18 metas foram atingidas ou superadas e 5 não foram atingidas integralmente.

Em função do cumprimento ou mesmo da superação de diversas metas pactuadas, a Comissão e a própria ABTLuS entenderam que vários dos atuais indicadores, tanto quanto as suas metas e pesos, deveriam ser reavaliados de modo a tornarem-se mais desafiadores, ou serem redesenhados para expressar de forma mais adequada o esforço da ABTLuS. Foi discutido com esta Comissão um novo Quadro de Metas e Indicadores – QMI, para 2004. Todavia, a definição das metas para 2004 ainda depende de renegociação de recursos entre a OS e o MCT.

A Comissão ressalta que foi respeitado o limite legal de 60% de gastos com pessoal, conforme quadro demonstrativo constante do Anexo I.

Conclui-se que a ABTLuS, apesar das incertezas causadas pelo contingenciamento orçamentário e pelos atrasos nos repasses de recursos, além de outros contratemplos como a crise financeira da FAPESP, atingiu plenamente o desempenho esperado, de acordo com a sistemática de avaliação estabelecida no Anexo II do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, obtendo nota 8,6.

Campinas, 27 de fevereiro de 2004.

Maria Cristina de Lima Perez Marçal
Coordenadora – MCT

Guilherme Severiano de Rezende Viegas
Representante da STN/MF

César Zucco
Representante do MCT

Norma Aparecida dos Santos
Representante da SOF/MP

DE ACORDO.

31/03/04

Zuleide Fernandes
Secretário Executivo
da Ciência e Tecnologia

ANEXO I

Evolução de Gastos com Pessoal (em R\$ mil) - ABTLuS

Descrição	1999	2000	2001	2002	2003
Recursos Totais (A)	17.425	14.619	23.174	28.146	27.490
- Contrato de Gestão	12.592	11.266	14.663	18.157	15.028
- Outras Receitas	4.833	3.353	8.511	9.989	12.461
Gastos com Pessoal (B)	6.484	7.602	8.881	10.285	11.396
- Pessoal ABTLuS	5.587	6.583	7.611	8.597	9.464
- Bolsas e Pessoal CNPq	897	1.019	1.270	1.682	1.932
Percentual de Gastos com Pessoal (B/A)	37,21%	52,00%	38,32%	36,54%	41,45%



**PARECER DO MINISTRO
CONTRATO DE GESTÃO MCT/CNPq/ABTLuS**

Em atendimento ao disposto pelo artigo 8º da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, combinado com o artigo 22, parágrafo único, inciso I, da Instrução Normativa nº 12, de 24 de abril de 1996, alterada pela Instrução Normativa nº 30, de 3 de novembro de 1999, do Tribunal de Contas da União, e considerando o Relatório Anual de 2003 da Comissão de Acompanhamento e Avaliação constituída pela Portaria MCT nº 633, de 9 de setembro de 2003, referente ao Contrato de Gestão celebrado entre este Ministério, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq e a Associação Brasileira de Tecnologia de Luz Síncrotron - ABTLuS, Organização Social qualificada pelo Decreto nº 2.405, de 26 de novembro de 1997, e tendo por base o pronunciamento da Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP em sua Nota Técnica SCUP/CGOS nº 006/2004, de 3 de março próximo passado, ratifico as conclusões e recomendações propostas pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação, e declaro cumprido o referido Contrato de Gestão.

Brasília, 1º de abril de 2004.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Eduardo Campos', written over a horizontal line.

EDUARDO CAMPOS

Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia